



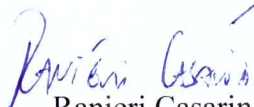
Folha: 153  
Matrícula: 1015  
Rubrica: Y

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná**


**COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA, AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO**  
**ATA DA REUNIÃO DE N.º 001/17**

**Objeto: Desfazimento de Bens Patrimoniais n.º 003/16 - Edital n.º 053/16 – Doação de bens patrimoniais.**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (26/01/2017), às dez horas (10h00min), na sede do CREA-PR localizada na Rua Dr. Zamenhof, n.º 35, Bairro Alto da Glória, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, se reuniu a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação - CPBAA, instituída pela Portaria n.º 059/2016, para a realização da sessão inerente a fase de habilitação do Desfazimento de Bens Patrimoniais n.º 003/16, divulgada por intermédio do Edital n.º 053/16, que instruiu o Processo n.º 2016/4-000474-0. Presentes: Sandro Luís Marangoni (Presidente), Ranieri Casarin (Membro) e Sergio Augusto Knapik (Membro). Em seguida foi instalada a sessão em epígrafe, ocasião em que a CPBAA verificou e comprovou que foram entregues oportunamente, apenas os documentos de habilitação do interessado denominado PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DON ORIONE (CNPJ n.º 76.610.690/001-62), registrado com o protocolo n.º 8549/2017, tendo sido encaminhados, devidamente juntados aos autos, para análise jurídica. Recebidos os autos com análise favorável a doação, a CPBAA declarou HABILITADA a entidade interessada. Por outro lado, diante da manifestação de apenas uma interessada no lote localizado em Curitiba – PR, a CPBAA concluiu pela desnecessidade da subdivisão dos bens patrimoniais, restando ao DESUS elaborar os respectivos termos de entrega e, após a retirada por parte da entidade interessada, o posterior envio dos autos do processo ao DECOP para a baixa contábil, tudo após homologação por parte da Autoridade Superior. Não havendo outras manifestações, o Presidente da CPBAA encerrou a sessão às dez horas e quinze minutos (10h15min), da qual a ata vai lida e assinada por todos os presentes ao término da sessão.

  
Ranieri Casarin  
Membro da CPBAA

  
Sandro Luís Marangoni  
Presidente da CPBAA

  
Sergio Augusto Knapik  
Membro da CPBAA



Folha: 154  
Matrícula: 1015  
Rubrica: *[assinatura]*

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná**

**PROCESSO 2016/4-000474-0 - EDITAL N° 053/16**  
**DESAZIMENTO DE BENS PATRIMONIAIS N° 003/16**

Tendo em vista as informações constantes dos autos do processo em epígrafe e constatando que foram observadas as normas que regem o assunto, em especial os ditames da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 99.658/1990, HOMOLOGO o resultado e ADJUDICO os objetos ao seguinte donatário:

**Lote localizado em Curitiba – PR:**

Pequeno Cotelengo do Paraná - Dom Orione - CNPJ nº 76.610.690/0001-62  
Rua José Gonçalves Junior, nº 140, Curitiba-PR.

Em face da conclusão do processo encaminhe-se:

1. Ao DESUS para a publicação, providências relativas à emissão do Termo de Entrega dos bens patrimoniais e, posteriormente à destinação, o registro da baixa física no Sistema de Gestão Patrimonial.
2. Ao setor que detêm os bens patrimoniais para as providências de entrega ao donatário, e posterior devolução ao DESUS das respectivas comprovações;
3. Ao DECOP para a baixa contábil dos bens patrimoniais doados.

Curitiba, 26 de janeiro de 2017.

*Joel Krüger*  
Engenheiro Civil Joel Krüger  
Presidente  
PR-15.305/D